



Centro Universitário
Belas Artes
de São Paulo

FEBASP ASSOCIAÇÃO CIVIL

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 038/2022

Designar a Pró-Reitora de Educação Digital do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo.

O Diretor-Presidente da **FEBASP ASSOCIAÇÃO CIVIL**, entidade mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO BELAS ARTES DE SÃO PAULO**, recredenciada pela Portaria MEC nº 1.368, de 19 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União no. 244, de 20 de dezembro de 2018, Seção 1, página 124, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no artigo 18, inciso IX, do Estatuto Social da FEBASP,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **Profa. Dra. Leila Rabello de Oliveira** para o cargo de **Pró-Reitora de Educação Digital** do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo, para cumprir mandato de 04 (quatro) anos, no período de 08/08/2022 a 07/08/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 08 de agosto de 2022.

Dr. Paulo A. Gomes Cardim
Diretor-Presidente

Ciente e de acordo:

Profa. Dra. Leila Rabello de Oliveira

Campus Shopping Cidade Jardim:

Av. Magalhães de Castro, 12.000 / Cidade Jardim - SP . 05502-001 | +55.11.4003-3787 | www.cidadejardim.belasartes.br

Campus Vila Mariana:

Rua Dr. Álvaro Alvim, 90/ Vila Mariana-SP . 04018-010 | +55.11.4003-3787 | www.belasartes.br

Campus Sorocaba-Votorantim:

Av. Gisele Constantino, nº 1850, 2º andar - Votorantim / SP . 18047-900 | +55.15.3042-1100 | www.belasartes.br/sorocaba